

**PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2020**  
(Do Sr. Alessandro Molon)

Susta o Decreto nº 10.451/2020.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica sustado, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, o Decreto nº 10.451, de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Assistimos, estarecidos, ao contínuo aumento do desmatamento da Amazônia. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) apontam que o desmatamento aumentou 34% nos cinco primeiros meses deste ano. Também de acordo com o INPE, há 14 meses consecutivos, supera-se o recorde do mesmo período no ano anterior. Enquanto isso, o poder Executivo não só deixa de promover ações para combater o desmatamento como o incentiva.

Isso pode ser percebido claramente na edição do Decreto nº 10.451, de 10 de agosto de 2020, que promove a regularização fundiária de propriedades na Amazônia, detalhando o uso de sistemas de sensoriamento e bancos de dados públicos. O referido decreto atingirá uma área total de 6,374 milhões de hectares, o que corresponde aos territórios dos estados do Rio de Janeiro e Sergipe juntos.

Na prática, o decreto torna legítimas terras públicas invadidas e griladas na floresta amazônica. Um prêmio para aqueles que degradaram o meio ambiente e cometeram crimes! Ao invés de punir quem destrói a



Amazônia, ou ao menos tentar frear o aumento do desmatamento, o governo vai na contramão e publica um decreto não apenas lesivo ao meio ambiente, mas manifestamente ilegal, legitimando aqueles que há anos se apossam de terras públicas e as desmatam ilegalmente, tornando lícitos os produtos de seus crimes.

Tudo isso num momento em que investidores estrangeiros, com mais de 10 trilhões de reais em portfólio, ameaçam desinvestir no Brasil caso não haja avanço na preservação da Amazônia. Ao invés de procurar melhorar a imagem do país perante os investidores, Bolsonaro prefere continuar seus ataques ao meio ambiente. Percebe-se que o decreto é lesivo não apenas ao meio ambiente, mas também à economia.

É inadmissível que o poder executivo, que tem a obrigação de preservar a Amazônia, premie quem há tanto tempo a destrói. Além de passar a mensagem errada, de que o crime compensa, o governo incentiva ainda mais a destruição da floresta.

Dessa forma, é urgente que o decreto seja sustado. Solicito, portanto, o apoio dos pares para aprovação da proposição.

Sala das Sessões, em            de            de 2020.

Deputado ALESSANDRO MOLON  
Líder do PSB

